
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2759/CMGM/2024

Outorga o Título Honorífico de Cidadão
Guajaramirense e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM(RO), no uso das atribuições e prerrogativas asseguradas pelo artigo 16, parágrafo único, inciso XIX do Regimento Interno da Casa,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Outorga Títulos Honoríficos de Cidadãos Guajaramirenses, nos termos do artigo 137 do Regimento Interno da Casa, aos seguintes agraciados:

- I-** Creuza Félix Gomes de Aguiar;
- II-** Marcelo Marcant da Silva;
- III-** Leonardo Augusto de Souza;
- IV-** Zenilton Alves de Medeiros;
- V-** Antônio Bezerra da Silva;
- VI-** Severino Paulo da Silva Neto;
- VII-** José Monteiro Miranda;
- VIII-** Josélio Ancelmo Leite Cunha;
- IX-** João Antônio Pegnolato Filho .

Art. 2º. Os Títulos Honoríficos de que trata o artigo anterior, serão outorgados aos agraciados em sessão solene a ser realizada dia 16 de dezembro do ano de 2024 no horário das 19:00 horas, no plenário das deliberações Clodoaldo Moura Palha, sede desta Câmara Municipal.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim(RO), 13 de dezembro de 2024.

JOÃO VANDERLEI DE MELO

Presidente CMGM/RO

Publicado por:
Jucilene de Souza Pessoa
Código Identificador:CCE5FBE4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/12/2024. Edição 3881
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>